



PORTARIA Nº. 065/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº002/2020- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	003/2020		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E PREVENTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, BEM COMO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO DEVIDO AS PATOLOGIAS CONTRAÍDAS.		
EMPRESA:	FARMÁCIA DAL AGNOL LTDA EPP		
CNPJ Nº:	04.601.452/0002-60		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	PABLO ZORZI		
CARGO:	Farmacêutico		
CPF:	058.614.019-00	MATRÍCULA:	711
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
EMAIL:	farmacia@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49- 3364- 0167	
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JACKSON MICHELS		
CARGO:	Farmacêutico		
CPF:	005.644.749-32	MATRÍCULA:	1225
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
EMAIL:	farmacia@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49- 3364- 0167	

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de junho de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 0651/2020
DATA:	26/06/2020
EDIÇÃO N.º	3182
Assinatura	